



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 083 **BAYEUX, 01 DE JUNHO DE 2022** www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 0604/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA LILIAN RODRIGUES FELINTO para ocupar cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA ESCOLAR E.M.E.F. TANCREDO NEVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0605/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Exonerar, ITALO JORGE ALVES ALBUQUERQUE, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE MULHER do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0606/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear ALDEMI FERREIRA DA SILVA para ocupar cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE MULHER do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0607/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Exonerar, EDELVITA PATRICIA CORDEIRO SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0608/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Exonerar, JANE KELLE BARROSO FRANCISCO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0609/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

Art.1º Nomear EDIVANIA GOMES FERNANDES OLIVEIRA para ocupar cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0610/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JAQUELINE PATRÍCIA CORDEIRO SOUZA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0611/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JULIO CESAR DE MELO LIMA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0612/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **CRISTIANE VIEIRA ALVES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0613/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **EDJANE FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0614/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

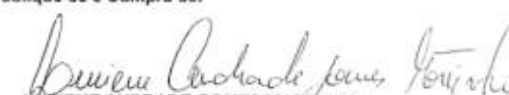
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **JOSE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0615/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **FERNANDA DA SILVA SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DA CRECHE MAE MANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0617/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, FRANCICLEA BARBOSA LOPES, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA E.M.E.F. MARIA DO CARMO DA SILVEIRA LIMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0618/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, MARCIA SOARES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA E.M.E.F. JAIDE RODRIGUES DE MENEZES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0619/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, GILMAYANE CAVALCANTE FREIRE GOMES, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DA CRECHE SOLAR JOANNA DE ANGELLIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0620/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, THAMIRES PIRES FIGUEIREDO, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ESCOLAR DA E.M.E.F. JAIDE RODRIGUES DE MENEZES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0621/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, ELISANGELA DE SOUZA SENA CESARIO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR E.M.E.F. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0622/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, LARRUAMA ERIKA MICENA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR E.M.E.F. VERADOR JOAO BELMIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0623/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **ANDERSON ARRAIS PEDROSA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0624/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **DEBORA TELMA DE SOUZA PONTES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0625/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **IRANILDO LOPES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0626/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **DIEGO DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0627/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **JOSENILDA MEDEIROS DOS SANTOS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0628/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **ROBERTA CRISTINA DE JESUS BATISTA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTA DA E.M.E.F. JOSE RIBEIRO DE MORAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0629/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **CECILIA LIMA DA COSTA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA E.M.E.F. JOSE RIBEIRO DE MORAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0630/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **EDNALDO DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0631/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **ANA LIVIA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0632/2022.

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, **INGRID SOARES ALVES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0633/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **VANDEILSON DE MELO SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0634/2022

Bayeux-PB, 01 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MARIA PATRICIA GAMA MELO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ATA Nº 02/2022

**Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

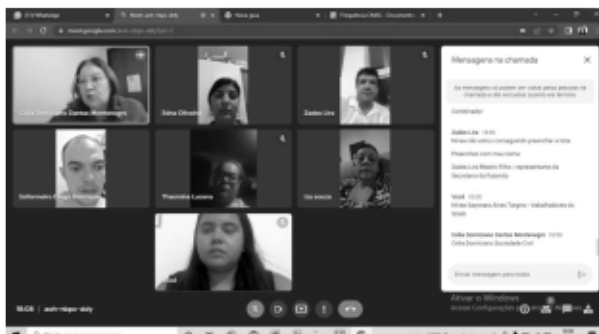
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 17h30, de forma remota via Google Meet, foi realizada a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, exercício/2022. A reunião iniciou assim que se estabeleceu quórum. Estiveram presentes na reunião: a Presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), a representante titular dos trabalhadores do SUAS, Nívia Sayonara Alves Targino (CPF: 701.216.784-07), o representante titular da Secretaria da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07), a representante titular da Secretaria de Saúde, Lza Rejane Gonsalves de Souza (CPF: 526.819.804-10), o representante suplente da Secretaria de Saúde, Diego Henrique Clementino de Assis (CPF: 075.856.554-28), a representante titular da Secretaria de Educação, Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (CPF: 930.906.844-20), a representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social do CMAS, Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92). A Presidente Célia Domiciano Dantas Montenegro cumprimentou e agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta: Análise das Emendas: 1) Nº da programação: 250180720210003 – Relator Geral – Nº da emenda: 202181000789 – R\$ 100.000,00 – Destino: ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira; 2) Nº da programação: 250180720220001 – Dep. Damião Feliciano – Nº da emenda – 202235300002 – R\$ 600.000,00 – Destino: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; 3) Nº da programação: 250180720220002 – Dep. Frei Anastácio – Nº da emenda 202239920004 – R\$ 90.000,00 – Destino: Centro Dom Hélder Câmara e 4) Nº da programação: 250180720220004 – Dep. Nilda Gondim – Nº da emenda 202242180013 – R\$ 100.000,00 – Destino: FMAS, Fundo Municipal de Assistência Social e após leitura da pauta, iniciou-se os trabalhos. A Presidente colocou em discussão se a análise das programações seria feita por bloco ou por emenda, o conselheiro Zades Lira Ribeiro Filho sugeriu que a análise fosse feita por emenda. Foi colocado esse encaminhamento em votação, tendo sido o encaminhamento aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente apresentou a primeira emenda Nº da programação: 250180720210003 – Relator Geral – Nº da emenda: 202181000789 – R\$ 100.000,00 – Destino: ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, foi colocada em discussão, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi apresentada a segunda emenda Nº da programação: 250180720220001 – Dep. Damião Feliciano – Nº da emenda – 202235300002 – R\$ 600.000,00 – Destino: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social, foi colocada em discussão, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou a terceira emenda Nº da programação: 250180720220002 – Dep. Frei Anastácio – Nº da emenda 202239920004 – R\$ 90.000,00 – Destino: Centro Dom Hélder Câmara, foi colocada em discussão, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade e por

1



último foi apresentada a quarta emenda Nº da programação: 250180720220004 – Dep. Nilda Gondim – Nº da emenda 202242180013 – R\$ 100.000,00 – Destino: FMAS, Fundo Municipal de Assistência Social foi colocada em discussão, em votação e aprovada por unanimidade. A Presidente colocou em discussão, em votação, a construção da Resolução constando as deliberações desse pleno referente as emendas que acabaram de serem aprovadas, tendo sido aprovado por todos os presentes. Em seguida, a Presidente informou que existe uma emenda do Dep. Pedro Cunha Lima, destinada ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, que foi solicitado pela gestão para ser unificados os valores e que aguarda a unificação para ser apreciada por esse pleno. Por fim, a senhora Presidente Célia Domiciano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. E eu Nívia Sayonara Alves Targino, lavro a presente Ata.

**CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 048/2022.**

Dispõe sobre a deliberação de emendas federais destinadas à Organizações Sociais e ao FMAS Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 02/2022 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 28 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as emendas: 1) Nº da programação: 250180720210003 – Relator Geral – Nº da emenda: 202181000789 – R\$ 100.000,00 – Destino: ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira; 2) Nº da programação: 250180720220001 – Dep. Damião Feliciano – Nº da emenda – 202235300002 – R\$ 600.000,00 – Destino: FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; 3) Nº da programação: 250180720220002 – Dep. Frei Anastácio – Nº da emenda 202239920004 – R\$ 90.000,00 – Destino: Centro Dom Hélder Câmara e 4) Nº da programação: 250180720220004 – Dep. Nilda Gondim – Nº da emenda 202242180013 – R\$ 100.000,00 – Destino: FMAS, Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 28 de abril de 2022.

**CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO**  
Presidente do CMAS

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00088/2020 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PMF (TAPABURACO) NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: R.D.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82  
VIGÊNCIA: DE 18/05/2022 A 13/05/2023  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, PASSANDO DE 23/05/2021 A 18/05/2022 PARA 18/05/2022 A 13/05/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 1080 (MIL E OITENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.